



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**ATA Nº23/2025
EXTRAORDINÁRIA**

Aos nove dias do mês de maio de 2025, às oito horas e trinta minutos reuniram - se os seguintes vereadores: Arildo Sena Galvão, Fabiana Maria dos Santos, Gilson Carlos Luiz, Hélio Batista de Oliveira, Klebe Barros Rosa e Vilson Neimog sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a vigésima terceira Sessão Legislativa Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretário solicita dispensa da leitura dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 2.599/2025** - Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal de Educação - CME e a criação do Sistema Municipal de Ensino - SME de Vale do Paraíso e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2.600/2025** - Regulamenta o Regime de Plantão das Farmácias no Município de Vale do Paraíso/RO, conforme previsão no artigo 56 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e dá outras providências. Não tendo mais matérias em pauta, declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento declara período de ordem do dia. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.599/2025 - Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal de Educação - CME e a criação do Sistema Municipal de Ensino - SME de Vale do Paraíso e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.600/2025 - Regulamenta o Regime de Plantão das Farmácias no Município de Vale do Paraíso/RO, conforme previsão no artigo 56 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Período de explicações pessoais, o vereador Arildo cumprimenta a todos, ele faz uma cobrança ao DER, que façam ao menos uma manutenção na linha 200, ele cobra ao Governador Marcos Rocha, que providencie mais maquinários, para conseguir atender as demandas do Estado. Sem mais a declarar, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. A pedido do secretário, será redigida a presente ata, a qual, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo secretário e pelo presidente desta Câmara Legislativa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Vale do Paraíso, 09 de maio de 2025.

Bruno José Camata
Presidente

Arildo Sena Galvão
Secretário